



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO
 Fórum da Comarca de Birigüi
 Juízo de Direito da Segunda Vara Cível
 Rua Faustino Segura, n.º 214 - Parque São Vicente – Birigüi – S. P.
 CEP 16200-370 - Telefone (18) 3642-2105 – Fax (18) 3642-4243

AUTO DE AVALIAÇÃO

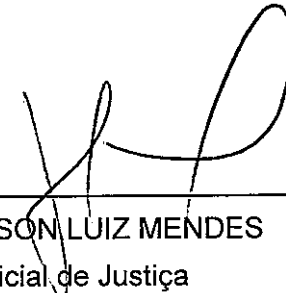
Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2021, na cidade e Comarca de Birigüi, Estado de São Paulo, Processo nº 1004251-12.2020.8.26.0077 em cumprimento ao mandado nº 077.2021/007720-1, **EDUARDO JOSÉ CARDOSO IMÓVEIS - ME** contra **ALVES E ALVES COMPONENTES LTDA – ME E OUTROS**, depois de diligências no local, Rua Angelo Tantin nº 142, Jardim Nova Canaa, CEP: 16202-105, Birigüi/SP, **PROCEDI a AVALIAÇÃO do imóvel de matrícula nº 25.454 do ORI da Comarca de Birigüi/SP, conforme descrição constante na matrícula do imóvel:**

Uma casa de nº 142 da Rua B, localizada na quadra A, lote nº 06 do Conjunto Habitacional Nova Canaa, no município, distrito e comarca de Birigüi-SP, do tipo térrea, com área construída de 40,09 metros quadrados, em terreno com as seguintes medidas e confrontações, 8,75 metros de frente para a citada rua, pelo lado direito de quem olha o imóvel, mede 20,00 metros, da frente aos fundos, confrontando com a casa de nº 134 da mesma rua, pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, na mesma posição, confrontando com a casa de nº 150 da mesma rua e, aos fundos mede 8,75 metros, confrontando com a casa de nº 143 da rua A, perfazendo a área total de 175,00 metros quadrados. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Birigüi. OBS: De acordo com a Certidão atualizada da Prefeitura local, está edificada no referido terreno uma casa com área de 132.63 metros quadrados.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Informo que a avaliação acima foi feita sem qualquer fundamento técnico, e foi realizada com base em informações junto a Imobiliárias e Corretores de imóveis, que colaboraram com informações ao Poder Judiciário, assim, prestaram informações apenas com base na localização do imóvel, e em negócios de compra e venda realizados na cidade, e emitiram opinião de valor estimado do bem sem vistoriar o referido imóvel.

Eu Jeferson Luiz Mendes – Oficial de justiça - Mat. 318.070-4 para constar, lavrei o presente auto, vai devidamente assinado.



 JEFERSON LUIZ MENDES
 Oficial de Justiça